



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4.542/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Aquisição de peças para SISTEMA de CÂMBIO da VAN FIAT DUCATTO placas IPB 5443.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto peças para SISTEMA de CÂMBIO da VAN FIAT DUCATTO placas IPB 5443.

Os materiais de consumo, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

Descrição	Und	Qtde
PINHÃO	Und	01
ROLAMENTO DO PINHÃO	Und	01
JOGO DE ANÉIS SINCRONIZADO 1ª - 2ª	Und	01
JOGO DE ANÉIS SINCRONIZADO 3ª - 4ª	Und	01
ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Und	01
ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Und	01
RETENTORES	Und	03
CONJUNTO SINCRONIZADO	Und	01
SELETOR DE MARCHAS	Und	01

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessária troca destas peças pois devido ao grande deslocamento que este veículo realiza diariamente pelas estradas de chão no interior do município estas peças apresentam grande desgaste, veículo este presta auxílio as diferentes equipes de trabalho que realizam a manutenção das estradas.

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para aquisição de peças para o SISTEMA de CÂMBIO da VAN FIAT DUCATTO placas IPB 5443.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os **materiais / serviços**, peças para o SISTEMA de CÂMBIO da VAN FIAT DUCATTO placas IPB 5443, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Und	Qtde
PINHÃO	Und	01
ROLAMENTO DO PINHÃO	Und	01
JOGO DE ANÉIS SINCRONIZADO 1ª - 2ª	Und	01
JOGO DE ANÉIS SINCRONIZADO 3ª - 4ª	Und	01
ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Und	01
ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Und	01
RETENTORES	Und	03
CONJUNTO SINCRONIZADO	Und	01
SELETOR DE MARCHAS	Und	01

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.

Os materiais (peças) deverão serem entregues a Secretaria Municipal de Obras na Rua Protásio Lima de Moraes, n. 1772, Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra. O tempo de garantia das referidas peças é de 90 dias contra defeitos de fabricação a partir da emissão da nota fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado; O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado pelo critério do menor preço, conforme os orçamentos anexos que acompanham este processo.

Foi realizada a cotação, observando 03 orçamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Descrição	Und	Qtde	Vlt Unit	Vlr Tot
PINHÃO	Und	01	850,00	850,00
ROLAMENTO DO PINHÃO	Und	01	150,00	150,00
JOGO DE ANÉIS SINCRONIZADO 1ª - 2ª	Und	01	350,00	350,00
JOGO DE ANÉIS SINCRONIZADO 3ª - 4ª	Und	01	350,00	350,00
ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Und	01	450,00	450,00
ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Und	01	480,00	480,00
CONJUNTO DE RETENTORES	kit	01	220,00	220,00
CONJUNTO SINCRONIZADO	Und	01	350,00	350,00
SELETOR DE MARCHAS	Und	01	700,00	700,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos

Despesa: 5653

Tupanciretã-RS, 28 de Maio de 2025.

Luis Carlos Chesani Junior

*Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Nome completo do requisitante da unidade e assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6*